

## INDICAÇÃO

Apresento a INDICAÇÃO ao PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, para que seja providenciada a limpeza, revitalização e manutenção da Praça Mário Augusto de Pinho, localizada no Bairro Goiabeira.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a INDICAÇÃO ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, para que seja providenciada a limpeza, revitalização e manutenção **da Praça Mário Augusto de Pinho, localizada no Bairro Goiabeira.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo realizar limpeza e manutenção periódica da Praça Clóvis Cardoso, para atender a necessidade de moradores e freqüentadores do espaço público.

Durante visita ao local, foram crescimento excessivo da vegetação, necessidade de poda de árvores e manutenção da infra-estrutura da praça, fatores que comprometem a segurança, a acessibilidade e o bem-estar da população que utiliza o espaço para lazer, convivência social. A adequada conservação das praças públicas contribui para a valorização dos bairros, promove qualidade de vida aos moradores e incentiva a ocupação segura dos espaços urbanos pela comunidade.

Diante da relevância da demanda, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a execução dos serviços de limpeza e manutenção da Praça Mário Augusto de Pinho, garantindo melhores condições de uso à população do Bairro Goiabeira.

AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de junho de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

